PORTARIA Nº 308/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Processo de Sanção de Empresa e Designa Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância ao Decreto Municipal nº 44/2021 de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo para sanção de empresas, para apurar possíveis infrações aos Contratos Administrativos nºs 36/2025 – PMRA, 06/2025 – FMS e 02/2025 - FUMAS, oriundos do Processo Licitatório nº 0063/2025 – PMRA na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, com a possível aplicação das sanções previstas nas cláusulas dos instrumentos administrativos acima citados, bem como as possíveis aplicações das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos itens aplicáveis ao caso e Decreto Municipal nº 44/2021 de 1º de abril de 2021, todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Administração Municipal.

Art. 2º - Notificar, após a publicação da presente portaria, a Empresa LC PAVIMENTAÇÕES RDA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 57.884.001/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, Senhor (a) LUIS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Art. 3° - Designar a Comissão de Sanção de Empresas nomeada pela Portaria nº 307/2026, conforme estabelece o Art. 4º, §1 do Decreto 044/2021 de 1º de abril de 2021, para instruir o processo administrativo referente a empresa LC PAVIMENTAÇÕES RDA LTDA.

I- SR. GILBERT DA SILVA (Presidente);
II- SR. IRIO DANIEL ZAGO
III- SR. ADEMIR ANTÔNIO FERRARIN

Art. 4º - Estabelece o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 09 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 10/11/2026 08:39:42

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e na Prefeitura na mesma data

Assinado eletronicamente por LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 10/11/2026 12:07:20

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5627e03083ab